

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 / 2012

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **Ruy Moraes Novaes**, que através de sua **conduta exemplar como cidadão e profissional** vem durante anos prestando relevantes serviços em prol da comunidade deste Município.

O homenageado **Ruy Moraes Novaes**, filho do Sr. Ruy Carvalho Novaes e da Sra. Inea Moraes Novaes tradicional família de Cruzeiro/SP que fica no Vale do Paraíba.

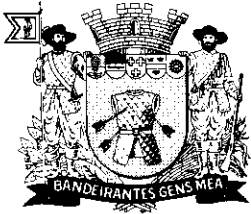
Ruy ficou até seus vinte anos de idade trabalhando na fazenda com seu pai, sempre com compra e venda de gado.

Sempre gostando do comércio foi trabalhar numa loja de moveis no centro de Cruzeiro dos 20 aos 23 anos de idade, sempre ouvindo seu irmão mais velho José Renato que Mogi das Cruzes era uma cidade com grandes chances de trabalho. Assim sendo resolveu vir a Mogi das Cruzes e em seu primeiro dia aqui seu irmão falou da Empresa Moveis Waizer, que era muito bem conceituada na cidade onde foi pedir emprego, onde acabou sendo contratado como motorista entregador, trabalhou por mais ou menos 02 anos e foi promovido a encarregado dois anos depois, passou a vendedor externo do atacado onde fazia a região de S.P., Grande São Paulo e Interior por mais 12 anos finalizando 18 anos na mesma Empresa onde adquiriu muita experiência com comércio e industria.

Quando começou seu próprio negócio fabricando móveis e sempre passando por altos e baixos, mas nunca desanimando, sempre acreditando no que fazia.

Foi quando sua esposa Rosana Tomaz Novaes deixou de trabalhar com seu pai, para se dedicar a Arrumando a Casa onde ela criava, cortava, costurava juntamente com o filho mais velho Marco Antonio que já ajudava na empresa ainda muito novo.

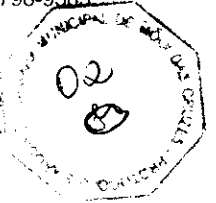
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Ruy Moraes Novaes' and 'Rosana Tomaz Novaes']



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Com o tempo o filho mais novo Lucas Tadeu que sempre ficou na fabrica desde bebê, começa a trabalhar fazendo botões.

A empresa foi crescendo o espaço ficou pequeno, quando por intermédio de um grande amigo Airton Nogueira, que levou Ruy até o setor de desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes onde conseguiu um terreno no Núcleo Industrial Alcides Celestino.

Com este novo espaço conseguiu aumentar sua produção criando novos modelos e hoje graças a todas essas oportunidades, que Mogi das Cruzes lhe ofereceu a sua empresa Arrumando a Casa conta com 60 funcionários diretos e centenas indiretos.

Ruy Moraes Novaes, é um empreendedor nato sempre pensando em sua empresa e funcionários, desejando cada vez mais crescer.

Como ele mesmo diz, morar e trabalhar em Mogi das Cruzes, só melhorou sua qualidade de vida.

Mogi das Cruzes também lhe proporcionou uma bela família sua esposa Rosana Tomaz Novaes os 2 filhos Marco Antonio e Lucas Tadeu, sua nora Marcela Flora, seu neto Pedro Henrique sua neta Isadora Flora, mostrando ao Ruy que Mogi das Cruzes é realmente a sua cidade de coração.

Portando, são essas as razões que nos levam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do inclito Plenário

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de maio de 2012.

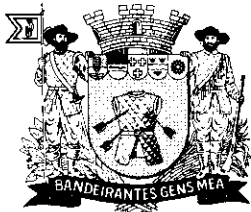
OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador - PP

Mogi das Cruzes

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

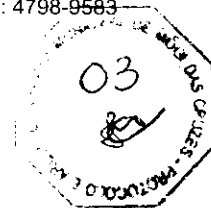
- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15/05/2012
Vereador Osvaldo
2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /12

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano".

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 27/06/2012

Osvaldo Ferreira dos Santos
2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor **Sr. Ruy Moraes Novaes**, em face dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste decreto Legislativo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de maio de 2012.


OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador - PP

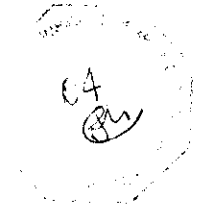





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>n° 67/12</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>n° 13/12</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>n° 62/12</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao senhor **RUY MORAES NOVAES**.

O Projeto de decreto Legislativo no 013/12 vem instruído com a justificativa (fls.01/02), onde o autor declina os motivos mercedores da apresentação da matéria em estudo, em especial destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial o trabalho empreendedor produzindo e comercializando móveis a toda região de Mogi das Cruzes e Alto Tietê.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução no 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, desenvolve com muita competência e há vários anos junto a comunidade a sua atividade profissional no ramo moveleiro sendo pessoa das mais conhecidas em todo o Município, o que demonstra os relevantes e expressivos serviços prestados.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.



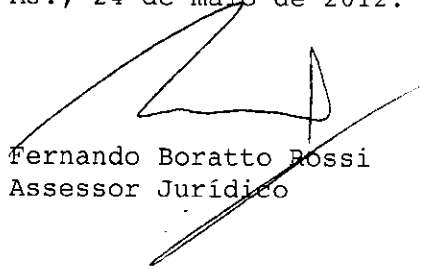
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

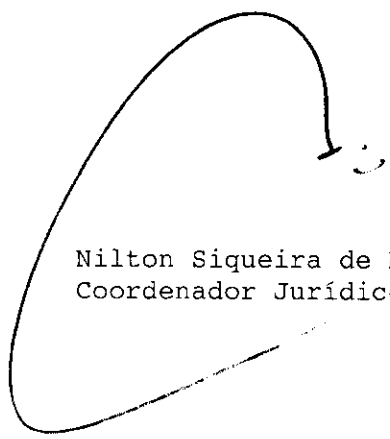
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Assim verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o tínhamos a informar.
AJ., 24 de maio de 2012.


Fernando Boratto Rossi
Assessor Jurídico


Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 13 / 2012
Processo nº 67 / 2012

De iniciativa legislativa do Vereador **OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **RUY MORAES NOVAES**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de junho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

Membro


ODEETE RODRIGUES ALVES SOUSA

Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **103/12**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **Ruy Moraes Novaes**, em face dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de junho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de junho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS)